INDICAÇÃO Nº 852/2019

Implantação de redutor de velocidade na Rua Independência, próximo ao cruzamento com a Rua Guaíra, no Distrito Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Independência, próximo ao cruzamento com a Rua Guaíra, no Distrito de Novo Sobradinho.

O trecho da via em tela comporta um grande fluxo de pessoas e veículos trazendo perigo ao transitar em tal local, pois considerando que apesar de a via possuir um grande volume de movimentações, de pedestres, motociclistas, alunos e principalmente os funcionários do lacticínio Pereira, importa em aumentar o tamanho da lombada já existente, pois ouve atropelamentos pela alta velocidades dos veículos que ali passam que não respeitam aquela lombada por ser mal sinalizada e muito baixa.

Diante disso, sugere-se que seja implantado uma travessia elevada com uma altura superior, o que trará maior segurança no trânsito, em vista dos acidentes que ali ocorreram, justificando tal modificação na via para a prevenção destes acidentes.

Salientando que esta é uma reivindicação dos moradores, empresários e das pessoas em geral que transitam naquela região. Acredita-se que a implantação deste aumento da estrutura do redutor possa auxiliar nos momentos de maior fluxo, tido como horários de picos, contribuindo e muito com a segurança dos motoristas e pedestres que circulam naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2019.

RENATO REIMANN